

**UNIVERSIDADE DE GURUPI – UNIRG
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO DO CURSO DE MEDICINA
CAMPUS DE PARAÍSO DO TOCANTINS**

**EDITAL Nº 07, DE 27 DE MAIO DE 2025
RETIFICA O EDITAL Nº 01, DE 11 DE ABRIL DE 2025
E SEGUE COM PROCEDIMENTO PARA REALIZAÇÃO
DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM REGIME DE INTERNATO MÉDICO 2025/1**

A Coordenação de Estágio do Curso de MEDICINA do Campus de Paraíso do Tocantins, da Universidade de Gurupi – UNIRG, com base na RESOLUÇÃO nº 16/2024, do dia 05 de novembro de 2024, do Conselho do Curso de Medicina do Campus Universitário de Paraíso do Tocantins, **TORNA PÚBLICO** o Edital de RETIFICAÇÃO do Edital nº 01/2025, e segue com o Procedimento para realização do Estágio Supervisionado em Regime de Internato Médico do Curso de Medicina – Campus de Paraíso do Tocantins, do primeiro semestre de 2025, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1 Retifica no Item 5 Distribuição dos Discentes no Estágio Supervisionado, o subitem 5.3 e 5.4 do edital nº 01/2025, de 11 de abril de 2025.

2. ONDE SE LÊ:

2.1 Será permitida a troca de local de Estágio, somente uma única vez pelo discente, por meio de solicitação de permuta, o Requerimento de Permuta irá constar no Edital de Distribuição dos discentes.

2.2 Será permitida a Permuta para apenas um dos Rodízios/Ciclos, e não poderá ser solicitada de maneira que os discentes requerentes realizem atividades nos dois Rodízios com o mesmo Profissional Médico Preceptor ou no mesmo Local de Estágio.

3. LEIA-SE:

3.1 Fica revogada a limitação de permuta de local de Estágio anteriormente prevista, em razão da **inviabilidade temporal para análise, organização e efetivação dos pedidos de permuta** dentro do cronograma vigente do Internato Médico 2025/1. Tal medida visa assegurar o adequado andamento das atividades acadêmicas e o cumprimento dos

prazos institucionais.

4. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

4.1 Considera-se discente apto para preenchimento de vaga para realização do estágio supervisionado em regime de internato médico do primeiro semestre de 2025, áquele que seu nome consta no Anexo I do Edital nº 06/2025, de 21 de Maio de 2025.

5. DAS ETAPAS DE DISTRIBUIÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

PRIMEIRA ETAPA PREFERÊNCIA DO CAMPO DE ESTÁGIO

5.1 A opção pela ordem de preferência do Campo de Estágio será realizada pelo discente apto para o Estágio Supervisionado em Regime de Internato, conforme disposto no subitem 2.2, por meio do Preenchimento de Requerimento no período dos dias **27 e 28 de maio de 2025**.

5.2 O preenchimento do **Requerimento de Preferência de Campo de Estágio**, consta no ANEXO I deste Edital, pelo discente apto para o Estágio Supervisionado em Regime em Internato, contendo a manifestação, por ordem de preferência, do Campo de Estágio em que o discente deseja realizar o Internato Médico II,III e IV. O Requerimento deve ser preenchido pelo próprio discente.

5.3 Não serão deferidos requerimentos preenchidos de maneira incorreta, incompleta, com rasuras ou borrões, a lápis ou que impossibilitem a leitura das informações com clareza, bem como fora do prazo estabelecido.

5.4 O descumprimento pelo discente do prazo e disposições descritas no subitem 2.1 deste Edital, sua classificação obtida e publicada por meio do Edital nº 06, de 21 de maio de 2025, irá compor a classificação para as vagas remanescentes, caso surgirem, após o preenchimento das vagas pelos discentes aptos que protocolarem o requerimento no prazo estabelecido.

5.5 O discente apto ao Estágio Supervisionado em Regime de Internato que descumprir o prazo e disposições descritas no subitem 2.1 deste Edital, e não ingressou no Campo de Estágio de sua opção nas vagas remanescentes, irá ingressar em um Campo de Estágio que possua a vaga.

SEGUNDA ETAPA DISTRIBUIÇÃO DOS DISCENTES NOS CAMPOS DE ESTÁGIO

5.6 Distribuição dos discentes aptos ao Estágio Supervisionado, conforme disposto no subitem 2.1 deste Edital, será realizada pela Coordenação de Estágio do Curso de Medicina – Campus Universitário de Paraíso do Tocantins, obedecendo a ordem de classificação para preenchimento de vaga no campo de estágio supervisionado em regime de internato médico semestre 2025/1, publicada por meio do Edital nº 06/2025, considerando a ordem de preferência de Campo de Estágio manifestada no requerimento, subitem 2.2, e quantitativo de vagas disposto no item 3 deste Edital.

5.7 Após a distribuição dos discentes aptos, que protocolaram o requerimento de preferência de Campo de Estágio, será realizada pela Coordenação de Estágio do Curso de Medicina, Campus Universitário de Paraíso do Tocantins, a distribuição das vagas remanescentes nos Campos de Estágio, se houver, dentro do seu quantitativo, aos discentes que perderam o prazo de requerimento, conforme disposto no subitem 2.4.

TERCEIRA ETAPA TERMO DE COMPROMISSO

5.8 O discente apto ao Estágio Supervisionado em Regime de Internato a partir de 2025/1, deverá preencher e assinar obrigatoriamente o **Termo de Compromisso** próprio ao Campo de Estágio para o qual for classificado e distribuído. A distribuição ocorrerá conforme disposto no subitem 2.2 deste Edital. O Termo de Compromisso consta no ANEXO II deste Edital.

5.9 O Termo de Compromisso, deverá ser preenchido de forma legível. No campo destinado à assinatura, o discente deverá assinar por extenso, caso o documento seja impresso. O preenchimento digital do termo será permitido somente quando a assinatura também for realizada de forma digital. O Termo devidamente preenchido e assinado deverá ser escaneado e enviado em arquivo no formato PDF, **(NÃO PODE SER FOTO)**, para a Coordenação de Estágio do Curso de Medicina Campus Universitário de Paraíso do Tocantins, por meio de link do google forms: <https://forms.gle/VqM7fwwhL2bg14ih7>

QUARTA ETAPA DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE UNIDADE DE SAÚDE

5.10 A Distribuição dos Postos de Unidade de Saúde será realizada para os discentes aptos a cursarem o Estágio Supervisionado em Regime de Internato Médico I em 2025/1.

5.11 A realização do Estágio na área de Programa Saúde da Família - PSF seguirá conforme cronograma estabelecido pela Coordenação de Estágio do Curso de Medicina Campus de Paraíso do Tocantins, que deverá ser cumprido nas Unidades Básicas de Saúde do município de Paraíso do Tocantins. O rodízio nos Postos de Saúde será definido de forma aleatória. A Distribuição dos discentes nos Postos de Atendimento de Unidade de Saúde poderá sofrer alterações ao longo do semestre, em caso de saída, afastamento e férias de Profissionais Preceptores.

5.12 A Coordenação de Estágio do Curso de Medicina, por necessidade organizacional, poderá realizar alterações no preenchimento das vagas nos Campos de Estágio.

6. DAS VAGAS DOS CAMPOS DE ESTÁGIO

6.1 Com base nas disposições dos Convênios e Termos de Cooperação citados no Edital 01/2025, e considerando o quantitativo de vagas disponibilizadas pelos respectivos concedentes para novos discentes internos a partir do primeiro semestre de 2025, o quantitativo de discentes relacionados na Classificação para o Internato 2025/1, após recursos publicada no Edital nº 06, dia 21 de maio de 2025, e, também, a organização pedagógica e estrutural dirigida pela Coordenação de Estágio do Curso de Medicina com base nas disposições da Resolução CNE/CES nº 3, de 20 de junho de 2014, alterado os Arts. 6º, 12 e 23 por meio da Resolução CNE/CES nº 3, de 03 de novembro de 2022, fica estabelecido o quantitativo de vagas nos Campos de Estágio especificado no quadro abaixo:

ORDEM	CAMPO DE ESTÁGIO	QUANTITATIVO DE VAGAS
1º	PARAÍSO DO TOCANTINS /TOCANTINS E PALMAS/TO	20
2º	LIMEIRA - SÃO PAULO	21
TOTAL		41

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os discentes distribuídos nos respectivos Campos de Estágio ficarão submetidos à sua formação e ao cumprimento INTEGRAL do cronograma estabelecido pela unidade, ou seja, da carga horária, seja ela inferior ou superior à estabelecida na Estrutura Curricular do Curso, bem como, programa, rodízios, rotinas, áreas e

plantões estabelecidos por cada campo de estágio.

7.2 Ao final do semestre letivo 2025/1, se constatada a reprovação de algum dos 41 (quarenta e um) discentes dispostos na Classificação Final para o Internato – 2025/1, publicada no Edital n. 06/2025, ou em caso de trancamento, o campo de estágio a ele distribuído ficará vago. A vaga **NÃO** poderá ser requisitada pelos discentes que foram alocados para o internato em outro campo. Considerando que toda a organização para a realização do Internato já terá sido tramitada junto às Unidades Hospitalares.

7.3 Nos casos de rescisão ou renúncia por parte das concedentes de algum dos campos de estágio ora firmados, após a publicação da distribuição, ou durante o período da realização do Estágio Supervisionado em Regime de Internato, a IES providenciará novos convênios para atender a integralização destes.

Paraíso do Tocantins, 27 de maio de 2025

Prof.ª Esp. Aline Alencar de Andrade Bressan

Coordenadora de Estágio Interina do Curso de Medicina
Universidade de Gurupi - Campus Universitário de Paraíso do Tocantins
Portaria/Reitoria n. 039/2024, de 10 de junho de 2024

ANEXO I

EDITAL Nº 07, DE 27 DE MAIO DE 2025
REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA
DO CAMPO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM REGIME
DE INTERNATO MÉDICO SEMETRE 2025/1

Senhora Coordenadora de Estágio do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi-UnirG, Campus de Paraíso do Tocantins.

Eu, _____,
discente regularmente matriculado no primeiro semestre de 2025 no 8º período do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi-UnirG Campus Universitário de Paraíso-TO, matrícula nº _____, venho por meio deste manifestar minha preferência em realizar o Estágio Supervisionado em Regime de Internato, seguindo a ordem de preferência dos Campos de Estágio que consta neste Requerimento, obedecendo a ordem de classificação final dos discentes publicada no Edital nº 06, de 21 de maio de 2024, de Respostas aos Recursos e Resultado Final da Classificação para Preenchimento de Vaga no Campo de Estágio Supervisionado em Regime de Internato Médico Semestre 2025/1, e ao quantitativo de vagas existentes nos Campos de Estágio das Unidades conveniadas com a Fundação e Universidade de Gurupi-UnirG Campus Paraíso.

Requeiro como preferência de Campos de Estágio Supervisionado em Regime de Internato, nas Unidades conveniadas com a Fundação e Universidade de Gurupi-UnirG Campus de Paraíso no Estado do Tocantins, Paraíso do Tocantins/TO, Palmas/TO e Limeira/SP.

Indicação, por meio da transcrição dos números ordinais "1º e 2º", nessa ordem de graduação, nos campos identificados com os símbolos: "[]", da ordem de preferência entre os Campos de Estágio: "Paraíso do Tocantins/Tocantins e Palmas/Tocantins ou Limeira- São Paulo".

Campos de Estágio Supervisionado em Regime de Internato, nas Unidades conveniadas com a Fundação e Universidade de Gurupi-UnirG Campus Paraíso do Tocantins:

- PARAÍSO DO TOCANTINS - TO E PALMAS-TO (EM FORMA DE RODÍZIO)**
 CIDADE DE LIMEIRA -SÃO PAULO

Comprometo-me a cumprir o Estágio Supervisionado em Regime de Internato na Unidade do Campo de Estágio ao qual for distribuído, observando integralmente o cronograma estabelecido, estando ciente da impossibilidade de transferência para outro Campo de Estágio.

Paraíso do Tocantins – TO, _____ de _____ de 202____.

Assinatura do discente

ANEXO II

EDITAL Nº 07, DE 27 DE MAIO DE 2025
TERMO DE COMPROMISSO DO DISCENTE EM ESTÁGIO
SUPERVISIONADO EM REGIME DE INTERNATO MÉDICO SEMETRE 2025/1
PARAÍSO DO TOCANTINS E PALMAS – ESTADO DO TOCANTINS

Eu, _____,
discente do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi - UnirG Campus Universitário de Paraíso do Tocantins-TO, matrícula, _____, portador do RG nº. _____, e CPF nº. _____, residente e domiciliado no endereço: _____

na Cidade: _____ Estado: _____
Telefones de contato com DDD: _____

Assumo o compromisso em realizar o Estágio Supervisionado em Regime de Internato no Campo de Estágio na cidade de **PARAÍSO DO TOCANTINS E PALMAS- ESTADO DO TOCANTINS**, em forma de rodízio, conforme o Edital nº 06 de 21 de maio de 2025, de Respostas aos Recursos e Resultado Final do Estágio Supervisionado em Regime de Internato Médico 2025/1.

Confirmo ter ciência que somente poderá matricular-se no Internato aquele(a) discente que tiver obtido aprovação em todos os componentes cursados até o oitavo (8º) período, conforme Art. 10º, §1º do Regulamento do Internato Médico do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi-UnirG Campus Paraíso do Tocantins, anexo I da Resolução do Conselho Acadêmico Superior CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG nº 060, de 10 de outubro de 2024.

Confirmo ter ciência e entendo por Internato Médico o estágio curricular obrigatório de treinamento em serviço, integrado e sob supervisão docente, desenvolvido pelos discentes do curso de Medicina, matriculados nas últimas quatro fases, com o objetivo de ampliar e consolidar seus conhecimentos, habilidades, atitudes, competências e conduta ética, nos termos da legislação vigente e das diretrizes curriculares nacionais, conforme o Capítulo III do Regulamento do Internato Médico do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi-UnirG Campus Paraíso do Tocantins.

Comprometo-me ao cumprimento integral das atividades propostas à realização do Estágio Supervisionado em Regime de Internato no Campo de Estágio, ao qual fui distribuído(a). Também, conhecer e cumprir as normas vigentes dos campos de estágio, preservando o sigilo e a confidencialidade de informações técnicas a que terei acesso no período de realização do Estágio Supervisionado.

Confirmo ter ciência que o Internato Médico realizado no Estado do Tocantins é de competência da CIME – Comissão de Internato Médico da Secretaria de Estado da Saúde, sendo uma Instância Colegiada de caráter consultivo e deliberativo relacionado ao Internato Médico.

Confirmo ter ciência que semestralmente a Secretaria Estadual de Saúde divulgará através de Diário Oficial, os quantitativos de vagas que cada Instituição de Ensino terá nos Hospitais do Estado, salvo novas mudanças sejam publicadas pela Secretaria Estadual de Saúde do Tocantins.

Confirmo ter ciência que cada Campo de Estágio, após o encerramento das atividades práticas haverá um prazo para a compilação das informações pelos profissionais Preceptores e envio à Coordenação de Estágio do Curso de Medicina em até 10 dias úteis após o encerramento das atividades, a qual também terá um prazo para atesto das informações recebidas e prazo hábil para lançamento das mesmas no Sistema de Informação da IES.

Confirmo, ainda, ter ciência de que somente o encerramento das atividades práticas não é condição para colação de grau, necessário que haja integralização de atividades complementares (analisadas, deferidas e lançadas no sistema de informação da IES), que os documentos de registro acadêmico estejam atualizados na Secretaria Geral Acadêmica, e liberação pela Comissão de Seleção Especial (CES) da 11ª Região Militar (obrigatória para os homens);

Confirmo ter ciência que, conforme Regimento Geral do Internato Médico, é necessário o cumprimento de 100% (cem por cento) de frequência no Estágio Supervisionado em Regime de Internato e que, se necessário reposições, as mesmas só serão permitidas se justificadas e formalizadas com antecedência, desde que as ausências não ultrapassem 10% (dez por cento) da carga horária total do semestre;

Confirmo ter ciência da obrigatoriedade de observar a jornada e o horário, ajustados para o desenvolvimento do Estágio Supervisionado Obrigatório em Regime de internato, sendo vedada a realização de horário, bem como plantão, diferente do que lhe foi designado pela Coordenação de Estágio do Curso de Medicina.

Confirmo ter ciência que o presente Termo de Compromisso está de acordo com o Edital nº 01, de 11 de abril de 2025 e o Edital nº 06 de 21 de maio de 2025, de Respostas aos Recursos e Resultado Final do Estágio Supervisionado em Regime de Internato Médico – 2025/1.

Comprometo-me a comunicar formalmente à Coordenação de Estágio do Curso de Medicina, imediatamente, em caso de abandono ou de trancamento do Curso.

Confirmo ter ciência que o referido Estágio Supervisionado tem caráter curricular obrigatório sem gerar qualquer vínculo empregatício entre o estagiário, as Unidades Concedentes ou Instituição de Ensino.

Confirmo ter ciência que poderá ser solicitado pela Coordenação de Estágio do Curso de Medicina, caso seja necessário, assinatura de outro Termo de Compromisso no decorrer da realização Estágio Supervisionado em Regime de Internato.

Confirmo ter ciência que o Estágio Supervisionado do 9º (nono) Período do Curso de Medicina, será realizado na área de PSF na Cidade de Paraíso do Tocantins - Estado do Tocantins, que as atividades nas demais áreas para os discentes distribuídos para Paraíso do Tocantins/TO e Palmas/TO em forma de rodízio acontecerão a partir do 10º Período do Curso, levando em consideração o quantitativo de vagas ofertadas pela Secretaria Estadual de Saúde, publicadas no Diário Oficial;

Confirmo ter ciência que este Termo de Compromisso terá vigência durante os semestres letivos 2025/1 a 2026/2 e será, automaticamente, extinto:

(I) ao término do estágio;

(II) por faltas reiteradas, não justificadas pelo Estagiário;

(III) por não ser/estar regulamente matriculado na IES;

(IV) no caso de descumprimento, pelo estagiário, de obrigação constante no Regimento Geral do Internato Médico e neste Termo de Compromisso de Estágio Supervisionado em Regime de Internato Médico.

Paraíso do Tocantins – TO, _____ de _____ de 202_____.

Assinatura do discente

ANEXO II

EDITAL Nº 07, DE 27 DE MAIO DE 2025
TERMO DE COMPROMISSO DO DISCENTE EM ESTÁGIO
SUPERVISIONADO EM REGIME DE INTERNATO MÉDICO SEMETRE 2025/1
LIMEIRA – ESTADO DE SÃO PAULO

Eu, _____
discente do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi - UnirG Campus Universitário de Paraíso do Tocantins-TO, matrícula, _____, portador do RG nº. _____, e CPF nº. _____, residente e domiciliado no endereço: _____

na Cidade: _____ Estado: _____

Telefones de contato com DDD: _____

Assumo o compromisso em realizar o Estágio Supervisionado em Regime de Internato no Campo de Estágio na cidade de **LIMEIRA – ESTADO DE SÃO PAULO**, a partir de 2025/2, após cumprir a cadeira de PSF em Paraíso do Tocantins em 2025/1, conforme o Edital nº 06 de 21 de maio de 2025, de Respostas aos Recursos e Resultado Final do Estágio Supervisionado em Regime de Internato Médico 2025/1.

Confirmo ter ciência que somente poderá matricular-se no Internato aquele(a) discente que tiver obtido aprovação em todos os componentes cursados até o oitavo (8º) período, conforme Art. 10º, §1º do Regulamento do Internato Médico do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi-UnirG Campus Paraíso do Tocantins, anexo I da Resolução do Conselho Acadêmico Superior CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG nº 060, de 10 de outubro de 2024.

Confirmo ter ciência e entendo por Internato Médico o estágio curricular obrigatório de treinamento em serviço, integrado e sob supervisão docente, desenvolvido pelos discentes do curso de Medicina, matriculados nas últimas quatro fases, com o objetivo de ampliar e consolidar seus conhecimentos, habilidades, atitudes, competências e conduta ética, nos termos da legislação vigente e das diretrizes curriculares nacionais, conforme o Capítulo III do Regulamento do Internato Médico do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi-UnirG Campus Paraíso do Tocantins.

Comprometo-me ao cumprimento integral das atividades propostas à realização do Estágio Supervisionado em Regime de Internato no Campo de Estágio, ao qual fui distribuído(a). Também, conhecer e cumprir as normas vigentes dos campos de estágio, preservando o sigilo e a confidencialidade de informações técnicas a que terei acesso no período de realização do Estágio Supervisionado.

Confirmo ter ciência que o Estágio Supervisionado na cidade de Limeira Estado de São Paulo, o histórico de notas será enviado para a Coordenação de Estágio do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi UnirG Campus Paraíso do Tocantins somente após integralização das atividades, inclusive reposições se houver, em até 10 dias úteis após o encerramento das atividades destas.

Confirmo ter ciência que uma vez distribuído para a realização do Estágio Supervisionado em Regime de Internato na Cidade de Limeira Estado de São Paulo, seguirei o cronograma integral de PSF-9º (nono) período, no primeiro semestre de 2025, em forma de rodízio nas unidades de saúde localizadas no município de Paraíso do Tocantins Estado do Tocantins, e demais especialidades, a partir do 10º Período, serão executadas na Cidade de Limeira Estado de São Paulo, não podendo ser alocado em outro Campo de Estágio, exceto em caso de extinção do Convênio e situações específicas a serem deliberadas pela Coordenação de Estágio ou Colegiado do Curso de Medicina.

Confirmo ter ciência que cada Campo de Estágio, após o encerramento das atividades práticas haverá um prazo para a compilação das informações pelos profissionais Preceptores e envio à Coordenação de Estágio do Curso de Medicina em até 10 dias úteis após o encerramento das atividades, a qual também terá um prazo para atesto das informações recebidas e prazo hábil para lançamento das mesmas no Sistema de Informação da IES.

Confirmo, ainda, ter ciência de que somente o encerramento das atividades práticas não é condição para colação de grau, necessário que haja integralização de atividades complementares (analisadas, deferidas e lançadas no sistema de informação da IES), que os documentos de registro acadêmico estejam atualizados na

Secretaria Geral Acadêmica e, liberação pela Comissão de Seleção Especial (CES) da 11ª Região Militar (obrigatória para os homens).

Confirmo ter ciência que, conforme Regimento Geral do Internato Médico, necessário o cumprimento de 100% (cem por cento) de frequência no Estágio Supervisionado em Regime de Internato e que, se necessário reposições, as mesmas só serão permitidas se justificadas e formalizadas com antecedência, desde que as ausências não ultrapassem 10% (dez por cento) da carga horária total do semestre.

Confirmo ter ciência da obrigatoriedade de observar a jornada e o horário, ajustados para o desenvolvimento do Estágio Supervisionado Obrigatório em Regime de internato, sendo vedada a realização de horário, bem como plantão, diferente do que lhe foi designado pela Coordenação de Estágio do Curso de Medicina.

Confirmo ter ciência que o presente Termo de Compromisso está de acordo com o Edital nº 01, de 11 de abril de 2025 e o Edital nº 06 de 21 de maio de 2025, de Respostas aos Recursos e Resultado Final do Estágio Supervisionado em Regime de Internato Médico – 2025/1.

Comprometo-me a comunicar formalmente à Coordenação de Estágio do Curso de Medicina, imediatamente, em caso de abandono ou de trancamento do Curso.

Confirmo ter ciência que o referido Estágio Supervisionado tem caráter curricular obrigatório sem gerar qualquer vínculo empregatício entre o estagiário, as Unidades Concedentes ou Instituição de Ensino.

Confirmo ter ciência que poderá ser solicitado pela Coordenação de Estágio do Curso de Medicina, caso seja necessário, assinatura de outro Termo de Compromisso no decorrer da realização Estágio Supervisionado em Regime de Internato.

Confirmo ter ciência que o Estágio Supervisionado do 9º (nono) Período do Curso de Medicina, será realizado na área de PSF na Cidade de Paraíso do Tocantins - Estado do Tocantins, que as atividades nas demais áreas para os discentes distribuídos para Limeira/SP acontecerão a partir do 10º Período do Curso, levando em consideração o quantitativo de vagas conforme convênio firmado.

Confirmo ter ciência que este Termo de Compromisso terá vigência durante os semestres letivos 2025/1 a 2026/2 e será, automaticamente, extinto:

(I) ao término do estágio;

(II) por faltas reiteradas, não justificadas pelo Estagiário;

(III) por não ser/estar regulamente matriculado na IES;

(IV) no caso de descumprimento, pelo estagiário, de obrigação constante no Regimento Geral do Internato Médico e neste Termo de Compromisso de Estágio Supervisionado em Regime de Internato Médico.

Paraíso do Tocantins – TO, _____ de _____ de 202_____.

Assinatura do discente